



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 11/2019/DCDJ/DICUL

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e a Associação Cultural Casa Invisível**

A Casa da Cultura de Setúbal, no âmbito de uma maior aposta na área do Serviço Educativo, encontra-se a programar um conjunto de iniciativas, a ter lugar durante o ano, procurando integrar novos parceiros com reconhecimento nacional na área de programação cultural e artística para a infância, com ênfase na ilustração portuguesa.

A Associação Cultural - Casa Invisível tem apostado num trabalho direto com diversos públicos, dando especial enfoque aos mais novos, nas áreas do teatro, da mediação cultural, da educação artística, da promoção da literacia e da formação. Sendo uma referência na área do Serviço Educativo tem em curso vários projetos nacionais como *Os Sapatos do Sr. Luiz* no Teatro Municipal São Luiz (Lisboa); *Prazer em conhecer*, Baltazar no Teatro Municipal Baltazar Dias (Funchal); Histórias encenadas criadas a partir de exposições na Fundação Calouste Gulbenkian (Lisboa) e na Porta 33 (Funchal) e animações de leitura por várias Bibliotecas e Museus do país, além da sua participação em alguns espetáculos no Teatro Lu.Ca.

Em Setúbal prevê-se o desenvolvimento de várias iniciativas em colaboração com a associação supra, ao longo do ano, que visem a promoção da ilustração portuguesa, sendo o Concelho uma referência nesta área e onde procuramos definir uma linha estratégica que permita elevar a cidade enquanto Capital de Ilustração Portuguesa.

Este trabalho passa essencialmente na captação e formação de novos públicos, além da emblemática Festa da Ilustração e das exposições regulares de ilustradores conceituados que passam pela Casa da Cultura.

Quer o Município de Setúbal, quer a Associação Cultural – Casa Invisível, estão empenhados em dinamizar e potenciar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo.

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

---

Assim, em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal aprove, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Setúbal e a Casa Invisível - Associação cultural, conforme anexo, no qual se contempla a atribuição de um apoio financeiro anual, no valor total de **3 800,00 € (três mil e oitocentos euros)**, efetuado em 2 tranches: 50% até 15 dias úteis após a assinatura do presente protocolo e o remanescente até ao dia 30 de junho de 2019.

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 08 040701 06 2019 A9

O DIRECTOR DO DEPº: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: \_\_\_\_\_

---

---

APROVADA / REJEITADA POR: \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA